

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2025**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: Constitui objeto desta Inexigibilidade de Licitação a Aquisição de *Um Imóvel Urbano, plano, livre enhente, sem edificações, cercado, com frente para a Avenida Jorge Lacerda, com calçamento em lajotas e estacionamento próprio.*

Imóvel com área remanescente de 441,75m², com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, medindo 15,00 metros com a Avenida Jorge Lacerda; FUNDOS, com área desmembrada para anexar ao terreno de Ivo Stuep, medindo 15,00 metros; DO LADO DIREITO, medindo 29,70 metros, com terras de Raul Dalsenter e do LADO ESQUERDO, medindo 29,20 metros, com terras de Disnei Koerich e Olga Barni Koerich, devidamente matriculado junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga, sob n° 15.572.

1. VALOR TOTAL ESTIMADO:

| Item | Descrição | Preço Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1 | Aquisição do imóvel matriculado sob o n° 15.572 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga, pertencente à BARNI PARTICIPACOES LTDA, contendo uma área de 441,75 m ² , situado no perímetro urbano, Bairro Centro, no município de Vidal Ramos, Santa Catarina. | R\$ 450.000,00 |

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO ESTIMADO

De acordo com a Lei Autorizativa n. 2.217/2025 e Laudo de Avaliação Imobiliária e Mercadológica, o qual, atendendo as normas, condições e metodologias recomendadas realizaram avaliações de forma /a identificar as condições e valores correspondentes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação fundamenta-se com base no ARTIGO 74, V, DA LEI 14.133/2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Vidal Ramos, 09 de setembro de 2025.

IVANOR COELHO
Presidente